

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Projeto de Lei nº 182/2021

Institui e Reconhece a musica gospel e os eventos a ela relacionados (Evangélicos e Católicos) como manifestação cultural no Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 182/2021, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Aatoria da Vereadora José Soares Correia, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O projeto Institui e Reconhece a música gospel e os eventos a ela relacionados (Evangélicos e Católicos) como manifestação cultural no Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

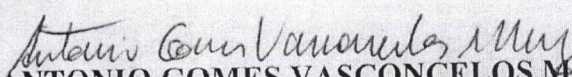
Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

III – CONCLUSÃO

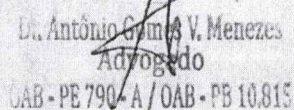
Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 182/2021, **TEM legalidade** para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 20 de agosto de 2021.


Bel. ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES

Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A


Dr. Antonio Gomes V. Menezes
Advogado
OAB - PE 790 - A / OAB - PB 10.815